933

Original anexo ao
Proc. nº. 132/10
Em 7/5/10 8.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

No dia 13 de junho a ONG Evoluir Mais Cedo estará realizando na Praça Cora Coralina uma Feira de Cidadania para emissão de documentos para a comunidade vicentina.

Diante do exposto submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 132/10

PROJETO DE LEI N.º 95/10 – DOCUMENTO N.º 933/10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Cora Coralina, no Bairro Catiapoã, no dia 13 de junho, pela ONG Evoluir Mais Cedo, para realização de trabalhos de ação social, orientação de serviços e emissão de documentos.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Cora Coralina, no Bairro Catiapoã, no dia 13 de junho, pela ONG Evoluir Mais Cedo, para realização de trabalhos de ação social para orientação de serviços e emissão de documentos, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 6 de maio de 2010.

a) MACEDO

sec460/M/AD/sg